



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 281 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **ampliação do Centro de Convivência do Idoso do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA


A requerida solicitação se faz devido a crescente utilização do centro de convivência do Idoso, tendo em vista as atividades desenvolvidas e os maravilhosos resultados obtidos, dando mais vida e saúde à melhor idade do nosso Município. Com a ampliação, outras atividades poderão ser oferecidas e será atendido um número maior de pessoas.


Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
1056	178	08
Marilândia-ES - Em: 02/12/2013		


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-Autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se a o prefeito municipal
Em, 03 / 12 / 2013

PRESIDENTE